



## DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Eu, Maria Rosa de Moraes, na qualidade de Presidente do Instituto Crescer, inscrito no CNPJ nº 49.548.864/0001-67, com sede à Avenida Artur Adolfo Santos, Bairro Parque das Andorinhas 233, declaro, sob as penas da lei, que o Instituto Crescer não possui qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), conforme prevista na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Declaro ainda que esta informação é verdadeira e reflete a situação jurídica atual da entidade, sendo emitida para fins de instrução do processo de concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Zortéa SC, 16 de outubro 2025

**Maria Rosa de Moraes**  
Presidente do Instituto Crescer  
CPF: 481.727.079-91